OFICIO Nº 007-A / 2023-FIN./SEMAS

Augusto Corrêa, 12 de Janeiro de 2023.

Ao Senhor
Rafael Rodrigo Silva de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Finanças-SEMAF

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Mun. de Augusto Corrêa
Secretaria de Admin. Finanças
SERVIÇO DE PROTOCOLO
RECEBI
EM 12 01 / 23
HORÁRIO 09:00
Responsável

Prezado Secretário,

Assunto: Solicitação de Aditivo/Supressão Contratual.

Com satisfação em cumprimentá-lo, usamos do ensejo para informar que analisando as condições do **Contrato Nº 20230049**, referentes ao Pregão Eletrônico Nº **043/2022 SRP**, que versa a contratação de serviços de locação, sem motorista e sem combustível de veículos para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social de Augusto Corrêa/PA, verificou-se que o **Item 10 – Veículo Tipo Camionete - Combustível: gasolina e/ou álcool, cabine simples com carroceria aberta, de no mínimo 86 CV, com capacidade de carga mínima de 1 tonelada, com todos os itens em perfeito estado de funcionamento. Com até 10 anos de uso. Sem motorista e sem combustível**, está com o valor unitário acima da referência do ano anterior em virtude de termos solicitado uma pick-up simples.

Diante disso, em obediência a legislação em vigor, mais especificamente a Lei de Licitações, se faz necessário o lançamento de um procedimento administrativo de forma unilateral com a empresa **J.V.B.C. PESCA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 18.287.588/0001-71, para suprimir o valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), equivalente à 21,05% (vinte e um inteiros e cinco centésimos por cento) do total do contrato.

Considerando a necessidade de atender as demandas desta secretaria solicitamos que seja providenciado dentro dos tramites e limites legais as providências cabíveis para a supressão do valor unilateralmente entre as partes. Abaixo as especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR SUPRIMIDO	VALOR TOTAL SUPRIMIDO
1	**Veículo Tipo Camionete** - Combustível: gasolina e/ou álcool, cabine simples com carroceria aberta, de no mínimo 86 CV, com capacidade de carga mínima de 1 tonelada, com todos os itens em perfeito estado de funcionamento. Com até 10 anos de uso. Sem motorista e sem combustível.	Mês	12	R$ 7.600,00	R$ 91.200,00	R$ 19.200,00	R$ 72.000,00

Atenciosamente,

Marta Melo Machado
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 215/2021-GAB/PREFEITO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 215 GAB/PREFEITO

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA:59353678234
Assinado de forma digital por FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA:59353678234